

MATRÍCULA N.º 008897

Oficial

FICHA Nº

MATRÍCULA N.º 008897

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

ANTONIO M. V. COSENZA  
OFICIAL INT.º

**IMÓVEL**

Nº CADASTRO 1660/40 - 1982 - Prefeitura Municipal de Morungaba. ....  
PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 40 (quarenta), do Condomínio "A Montanha", no Bairro dos -  
Silvas, perímetro urbano do município de Morungaba, desta comarca, contendo 2 dormitô-  
rios e a área útil de 111,25 m², a área comum de 39,965 m², e a área total construída  
de 151,215 m², correspondendo-lhe nas áreas comuns construídas a fração ideal de ....  
2,2694%, e o respectivo com 1500 m² de área útil ou exclusiva, a área comum de .....  
1.785,88 m², correspondendo-lhe na área comum do terreno, a fração ideal de 2,47%, me-  
dindo 25 m. (vinte e cinco metros) de frente para a Rua de Circulação Interna; do la-  
do direito de quem daquela rua olha para o imóvel, e da frente aos fundos, mede .....  
60 m. (sessenta metros), confrontando com a área comum; do lado esquerdo mede 60 m. -  
(sessenta metros) e confronta com a casa nº 39 e nos fundos mede 25 m. (vinte e cinco  
..... continua no verso

**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIA a: PEDRANOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade de  
São Paulo, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 696, 19º andar, inscrita no CGC do  
MF sob nº 46.135.448/0004-13. Registro anterior: Matrícula nº 1681. Itatiba, 06-8-82.  
Esc. Hab. *Carver* . Oficial Maior *JW*

R-1/8897: A proprietária acima qualifica, devidamente representada na forma de seus  
Estatutos Sociais, VENDE o imóvel objeto desta matrícula a JACINTHO PASCHOALIN e sua  
mulher ALICE CASTALDELLI PASCHOALIN, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão de  
bens em 04-01-65, ele sócio diretor, ela do lar, portadores dos RG. nºs .....  
3.200.917-SP e 2.725.169-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 261.774.808-10  
residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, à Rua Traipu, nº 88, apto. 72, Per-  
dizes. Título: Contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública  
assinado pelas partes na cidade de São Paulo, aos 30-3-1982. Valor: .....  
Cr\$ 4.161.410,00. Condições: Não tem. CRS do IAPAS nº 945237, série B, expedido em -  
21-6-1982 pela agência da região fiscal de Pinheiros, SP, e válido até 28-2-1983. -  
Dou fe. Itatiba, 06-8-1982. Esc. Hab. *Carver* . Oficial Maior .....

D-11.205,00. ....

Em tempo: A data do contrato acima citado é 19-2-1982. Data supra. *Carver*

**ONUS**

R-2/8897: Primeira, única e especial HIPOTECA sobre o imóvel objeto desta matrícula.-  
Credora: SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO; instituição financeira com sede na ci-  
dade de São Paulo, à Rua da Consolação, nº 382, inscrita no CGC do MF sob nº .....  
60.426.855/0001-00, devidamente representada na forma de seus Estatutos Sociais. Deve-  
dores: JACINTHO PASCHOALIN e sua mulher ALICE CASTALDELLI PASCHOALIN, já qualificados  
Título: O mesmo contrato particular com força de escritura pública, mencionado no R-1  
Valor do financiamento: Cr\$ 3.271.410,00, que os devedores pagarão à credora em 204  
prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de Cr\$ 31.923,01, vencíveis a par-  
tir de 30-3-1982. Taxa nominal de juros: 6,000% a.a. Taxa efetiva de juros: 6,168% -  
a.a. Plano de Reajuste: PES. Época para o reajuste da prestação: Julho. Sistema de  
Amortização: Price (coeficiente  $\alpha=0$ ). As demais condições constam do contrato. Dou fe  
Itatiba, 06-8-1982. Esc. Hab. *Carver* . Of. Maior *JW*  
D-9.382,50. .... vide verso.

Imóvel - continuação: ...vinte e cinco metros), confrontando com a cerca divisória.-  
Av-3/8897: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL da hipoteca objeto do R-2. Emitente: Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A. Devedores: Jacintho Paschoalin e sua mulher Alice Castaldelli Paschoalin. Favorecida: Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A. Dívida inicial: Cr\$ 3.271.410,00. Data de constituição da dívida: 19-2-1092. Taxa nominal de juros: 6,000% a.a. Nº de prestações mensais: 204. Sistema de Amortização: TP. Plano de Correção: PES. Época para o reajustamento das prestações: Julho. Vencimento da 1ª prestação: 30-3-1982. Valor da 1ª prestação: Cr\$ 21.923,01. Local de Pagamento: São Paulo. Multa contratual: 10%. Dou fei Itatiba, 06-8-1982. Esc. Hab. ...  
*Lucia Regina de Souza* Oficial Maior . D-2.052,00. -.-.-.

Av.4 em 21 de setembro de 1.992.

Pela representação da Cédula Hipotecária Integral nº.003/82, série DN, a credora, SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A; já qualificada, representada por Pedro Salles Pereira, em 12 de novembro de 1.991, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.2, da presente.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima*  
Marcia Regina de Lima.

Microfilme nº 47150

Av.5 em 21 de setembro de 1.992.

Por instrumento referido na averbação anterior, foi autorizado também o CANCELAMENTO da referida Cédula Hipotecária, objeto da Av.3, da presente.

A Escrevente Autorizada,

*Marcia Regina de Lima*  
Marcia Regina de Lima.

Microfilme nº 47150

Av.06, em 20 de setembro de 2019.

PENHORA

Por Mandado de averbação de Penhora "on line" - Protocolo PH000287230, solicitada e emitida em 17 de setembro de 2019, (11:50:08hs), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Comarca de São Paulo - Vara Central de Mandados de São Paulo, e de acordo com o Auto ou Termo data do de 04/06/2019, extraído dos autos de ação de "Execução Trabalhista" Processo ordem nº 01517006020085020002, tendo como exequente: MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41) e como executada(os): - JACINTO PASCHOALIN (CPF nº 261.774.808-10), tendo sido também nomeado como fiel depositário; comparecendo ainda como terceiros: Sandra Maria Paschialin de Souza Nogueira (CPF nº 125.073.028-79; Alexandre Paschoalin (CPF nº 090.987.088-89); verifica-se que foi determinado a PENHORA de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$37.149,57.

A Escrevente Autorizada,

*Lucia Regina de Souza*  
Lucia Regina de Souza

- segue na ficha 02 -

ANTONIO M. V. COSENZA  
OFICIAL INTº

L.º 2 - REG. GERAL  
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

008897

FICHA Nº

FICHA N.º 02

Av.07, em 20 de setembro de 2.019.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se esta averbação para constar que á vista da Penhora constante da averbação anterior (Av.06), cuja ação tem como sujeito ativo: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, o imóvel objeto desta matrícula, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** de que trata a Lei nº 8212/91 – artigo 53 – parágrafo 1º.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 164.391.

Av.08, em 02 de março de 2.021.

**BLOQUEIO**

Por determinação Judicial expedida aos 19 de janeiro de 2021, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito - Drª Renata Heloisa da Silva Salles, da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Itatiba-SP e extraída do Processo Digital nº.0001069-39.2019.8.26.0281 – Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença – Direitos/Deveres do Condômino, tendo como Exequente: **CONDOMÍNIO A MONTANHA** – CNPJ nº 51.309.110/0001-70; e, como Executado(s): **ALEXANDRE PASCHOALIN** – CPF/MF nº 090.987.088-89 e **SANDRA MARIA PASCHOALIN DE SOUZA NOGUEIRA** – CPF/MF nº 125.073.028-79; foi determinado o **BLOQUEIO** do imóvel objeto da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Cesar Formis Neto

Prenotação nº 172.765

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO PROVA  
VALOR: R\$ 21,51

Visualizada e disponibilizada em www.registradores.org.br